



Lucas do Rio Verde, Palácio do Cidadão, 23 de maio de 2018.

Ofício N. 134/2018

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados
RODRIGO MAIA

PL 2123/11

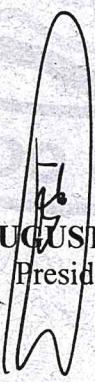
Assunto: Cópia da Moção N. 10/2018 – de Solidariedade

Prezado Senador,

Tem o presente a finalidade de enviar-lhe cópia da **Moção N. 10/2018 – de Solidariedade** deliberada e aprovada na **Sessão Ordinária N. 14/2018**, do dia 11/05/2018, da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde-MT, que externa Solidariedade a aprovação do PL nº 9.252, de 2017, da Câmara dos Deputados, rogando aos Presidentes dos Poderes Constituídos da República, para que coloquem um ponto final na insegurança jurídica causada pelo retorno da cobrança do já reconhecidamente indevido FUNRURAL.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JILOIR AUGUSTO PELICOLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DA PLEIA SÉRIE 15/ABR/2018 10:07 000884
PUNTO: 2124 ASSUNTO: 1246
PRESIDÊNCIA DA CD.



C = 226861



APROVADO

Em Única Votação

11 / 05 / 2018

Maícia Pelicioli

Secretária

MOÇÃO N. 10, DE 23 DE ABRIL DE 2018

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Autoria: PLENÁRIO

A Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, representando o pensamento do povo Luverdense, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno dessa Casa e no uso de suas atribuições legais, vem a público externar **Moção de Solidariedade a aprovação do PL nº 9.252, de 2017, da Câmara dos Deputados**, rogando aos Presidentes dos Poderes Constituídos da República, Senadores e Deputados Federais que coloquem um ponto final na insegurança jurídica causada pelo retorno da cobrança do já reconhecidamente indevido FUNRURAL.

Este Poder, ancorado nos alicerces da Carta Magna, segundo o qual prevalecem os princípios da segurança jurídica e de proteção à confiança, não pode admitir que os produtores rurais sejam penalizados com a cobrança, retroativa, do FUNRURAL, tendo em vista que por duas vezes, por 11 votos a 0, nos anos de 2010 e 2011, o Supremo Tribunal Federal disse ser inconstitucional o tributo.

A cobrança retroativa, mesmo com o chamado REFIS (PRR) é impagável, segundo dados do IMEA-Mato Grosso, e poderá levar a insolvência milhares de agropecuaristas da região, colocando, por conseguinte, em risco grave a economia local, tendo em conta que tanto a arrecadação do Município quanto o comércio dependem da agropecuária.

Ademais, não é justo que um tributo dito inconstitucional por quase 10 anos, volte a ser cobrado, de uma hora para outra, por uma decisão precária, de 6x5, tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Decisão esta, inclusive, que não subsiste frente a aprovação, em Setembro do ano passado, da Resolução do Senado nº 15, de 2017.

Os Senhores Presidentes dos Poderes da República tem o dever de assegurar a garantia da Lei e da Ordem, de impedir que milhares de agricultores e pecuaristas sejam levados à falência por conta de uma guinada na jurisprudência da Suprema Corte.

Deste modo, a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, solicita aos Senhores Senadores e Deputados Federais do Estado de Mato Grosso e aos Presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, do Senado, Eunício Oliveira e da República, Michel Temer, que tomem as medidas cabíveis para que essa insegurança jurídica seja solucionada, o que poderá se dar com a aprovação e sanção do PL nº 9.252/2017, da Câmara dos Deputados, em regime de urgência, que resolve, em definitivo o problema do



FUNRURAL, tendo em vista que PGFN e Receita Federal avançam sobre o patrimônio dos produtores e de suas famílias, gerando insegurança e grave ameaça a Ordem Pública e a economia local.

Autorizamos a divulgação desta MÔÇÃO DE SOLIDARIEDADE e determinamos que a assessoria desta Casa, com URGENCIA, a encaminhe, por meio de ofício, a todos os Senadores e Deputados Federais deste Estado, bem como aos Presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, do Senado, Eunício Oliveira e da República, Michel Temer, renovando a nossa estima e consideração a todos os produtores rurais do País, responsáveis por nos alimentar e por sustentar o que resta de nossa economia.

Lucas do Rio Verde-MT, Plenário Vereador João José Callai, 23 de abril de 2018.

Jiloir Augusto Pelicioli
Presidente

Jaime Eduardo Floriano
Vereador

Wagner Godoy
Vice-Presidente

Márcia Pelicioli
Márcia Pelicioli
Primeira Secretária

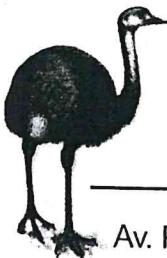
Marcos Paulista
Segundo Secretário

Airton Callai
Vereador

Fernando Pael
Vereador

Cristiani Dias
Vereadora

Direceu Cosma
Vereador





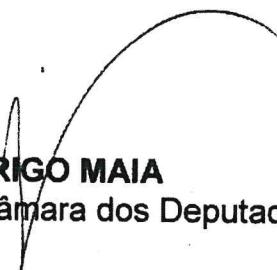
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 134/2018, da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso. "Moção de solidariedade a aprovação do Projeto de Lei n. 9.252/2017".

Em 31/08/2018

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79355 - 1